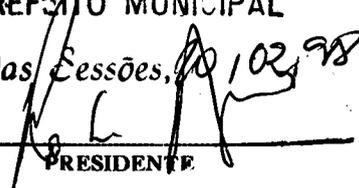




# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/02/98  
  
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO

37/98

Considerando que há alguns anos atras deflagrou-se uma campanha objetivando reativar o projeto proálcool;

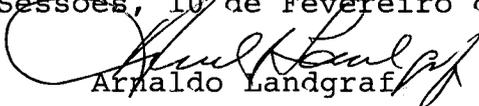
Considerando que o movimento ganhou adptos com imensa parcela da sociedade civil;

Considerando que o setor público do País vem desenvolvendo mecanismos econômicos para aderir paulatinamente ao programa;

Considerando que recentemente o Governo Federal e Estadual editaram leis, instituindo a Frota Verde que consiste na aquisição de carros novos movidos à gasolina.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, no sentido de aderir ao Programa Proálcool, encaminhando à esta Casa de Leis, Projeto de Lei que visa instituir a FROTA VERDE na Administração Direta e Indireta do Município, adquirindo a partir da promulgação da lei, veículos novos movidos à alcool e substituir a frota de veículos da municipalidade pelo mesmo combustivel, num prazo de cinco (05) anos.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1998.

  
Arnaldo Landgraf

Vereador